

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 determinou o descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública. Daqui resultou, no que diz respeito aos assistentes operacionais, a atribuição mínima de um ponto por ano congelado no âmbito do SIADAP para efeitos de progressão na carreira.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento, através de informações de estruturas sindicais, de que há Agrupamentos de Escolas e Municípios que continuam a não inserir no sistema informático os pontos que deveriam ser atribuídos aos assistentes operacionais da área da educação.

Por essa razão, os trabalhadores em causa continuam com as suas carreiras congeladas, sem a subida de escalão remuneratório a que tinham direito.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Quantos assistentes operacionais das Escolas aguardam ainda o reposicionamento na sua carreira?
3. Que medidas irá o Governo tomar para que estes assistentes operacionais das Escolas tenham a sua situação regularizada para efeitos de progressão na carreira e atualização de remuneração?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2021

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.